



RESOLUÇÃO N.º 008/2025/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Feriado de Sexta-Feira Santa e Dia de Tiradentes.

RESOLVE:

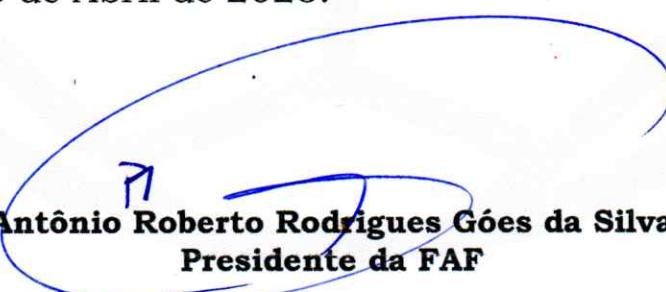
Determinar que no período de 18 a 21/04/2025, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** na Federação Amapaense de Futebol – FAF, Retornando as atividades normais no dia 22/04/2025 (Terça-Feira) no horário normal de expediente.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 08 de Abril de 2025.


Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente da FAF

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita
Fone: (96) 3345 / 6637
«Macapá-Ap»

